



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000140-42.2015.5.11.0401**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/05/2015

Valor da causa: R\$ 148.883,69

Partes:

RECLAMANTE: REGINA NASCIMENTO PASSOS
ADVOGADO: FRANCISCO HONORATO DE BRITO
INVENTARIANTE: WILLIAM NASCIMENTO PASSOS
ADVOGADO: ADEMAR LINS VITORIO FILHO
INVENTARIANTE: DOMINGOS SOUZA DOS PASSOS
INVENTARIANTE: KIMMYSON DE SOUZA PASSOS
INVENTARIANTE: KATILANY DE SOUZA PASSOS
INVENTARIANTE: ERIKA GERALDA DE ARAUJO PALHETA
RECLAMADO: FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP
ADVOGADO: JORGE LUIS DOS REIS OLIVEIRA
RECLAMADO: J. FERNANDES DA SILVA RESTAURANTE - ME
ADVOGADO: JORGE LUIS DOS REIS OLIVEIRA
ARREMATANTE: ANDERSON LIMA RIBEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
ATOrd 0000140-42.2015.5.11.0401
RECLAMANTE: REGINA NASCIMENTO PASSOS
RECLAMADO: FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP E
OUTROS (2)

MANDADO PARA VENDA DE BENS EM LEILÃO PJe

O DOUTOR IGO ZANY NUNES CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da Vara do Trabalho do Município de Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e etc..

MANDA o Sr. **Leiloeiro** nomeado por este Juízo, que a vista do presente **MANDADO**, em dia e hora a seu encargo, proceda a **venda em público leilão, pelo maior lance que lhe for oferecido, dos bens imóveis a seguir descritos:**

Um(01) Imóvel constituído do Lote nº H-255 Q-H, situado na Rua Cachoeira Salto do Ypy, 176, Rodovia BR 174, km 101, Presidente Figueiredo- AM, com área de 384 m2, perímetro 85,60m, **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** ao Norte com o Lote H-282; a Leste com a Rua Cachoeira Iracema; ao Sul com a Rua Cachoeira Salto do Ipy onde faz frente, a Oeste com o Lote H-256. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se no P-33 de coordenadas E=832.678,952 e N= 9.767.993,46, deste limitando-se com o Lote H-282 com azimute de 85°13'22" e distância de 12m ao ponto P-32 de coordenadas E= 832.691,529 e N= 9.767.994,512, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Iracema com azimute de 174°10'30" e distância 30,00m ao ponto P-1 de coordenadas E= 832.694,575 e N= 9.767.964,656, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Salto do Ipy, onde faz frente com azimute de 264°26'22" e distância 13,00m ao ponto P-2 de coordenadas E= 832.681,643 e N= 9.767.963,397, deste segue limitando-se com o Lote H-256 com azimute de 354°53'08" e distância 30,00m ao ponto P-33, ponto do início da descrição. **Avaliação** - Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Presidente Figueiredo e, informações obtidas junto Cartório de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo - AM, por se encontrar dentro da área de expansão urbana deste município o valor do metro2 está estipulado em R\$ 250,00/m2. Ante o exposto avalio o bem em **R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).**

Um(01) Imóvel constituído do Lote nº H-282 Q-H, 2ª ETAPA, situado na Avenida das Corredeiras, Rodovia BR 174, km 101, Presidente Figueiredo- AM, com área de 372m2, perímetro 85,85m, **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** ao Norte

Em 20/09/2023

Juiz GORZACIA NUNES CORRÊA
CPF 684-107518-91

com a Avenida das Corredeiras, frente; a Leste com a Travessa Iracema; ao Sul com o Lote H-255, a Oeste com o Lote H-281. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se no P-30 de coordenadas E=832.676,319 e, N= 9.768.023,345; deste segue limitando-se com a Avenida das Cachoeiras, onde faz frente com o azimute de 85°12'04" e, distância de 12,20m ao ponto P-31 de coordenadas E= 832.688,483 e N= 9.768.024,367, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Iracema com azimute de 174°10'30" e distância 30,00 m ao ponto P-1 de coordenadas E= 832.688,483 e N= 9.768.024,367, deste segue limitando-se com a Travessa Cachoeira Iracema, com azimute de 174°10'30" e distância 30,00m ao ponto P-32 de coordenadas E=832.678,952 e N=9.767.993,46, deste segue limitando-se com o Lote H-281 com azimute de 354°57'56" e distância 30,00m ao ponto P-30, ponto do início da descrição. Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Presidente Figueiredo e, informações obtidas junto Cartório de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo – AM, por se encontrar dentro da área de expansão urbana deste município o valor do metro² está estipulado em R\$ 250,00/m². Ante o exposto avalio o bem em **R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES DOS BENS NO VALOR DE R\$ 189.000,00(CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).**

Valor total dos bens penhorados **R\$189.000,00(CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS)**, tudo para pagamento da dívida referida no mandado, juros de mora e correção monetária, até o final no valor de **R\$ 172.231,32(CENTO E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

Caso não haja arrematante, autoriza-se o leiloeiro a incluir os bens penhorados em sucessivos leilões que ocorrerem nos próximos 03(três) meses, aproveitando o mesmo mandado e lavrando um só termo de leilão com a menção das respectivas datas, após o que deverá ser informado a este Juízo.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO na Secretaria da MM. Vara do Trabalho do Município de Presidente Figueiredo aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, 19 de setembro de 2023.

IGO ZANY NUNES CORREA

Magistrado



Assinado eletronicamente por: IGO ZANY NUNES CORREA - Juntado em: 19/09/2023 23:33:08 - 2fd248a
<https://pje.trt11.jus.br/pjekz/validacao/23091912065199400000027828626?instancia=1>
 Número do processo: 0000140-42.2015.5.11.0401
 Número do documento: 23091912065199400000027828626



Assinado eletronicamente por: JORGE ASSIS VALENTE - Juntado em: 20/09/2023 11:12:40 - b6efe82
<https://pje.trt11.jus.br/pjekz/validacao/23092011125089300000027840121?instancia=1>
 Número do processo: 0000140-42.2015.5.11.0401
 Número do documento: 23092011125089300000027840121